



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2017  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
PAD nº 9715/2016  
ABERTURA DA LICITAÇÃO  
DIA 02/05/2017, às 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Aparecida de Goiânia, 03de Maio de 2017

PROPOSTA COMERCIAL

|                                                                                                                              |                                |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Razão Social: Fonte Gráfica Soluções em Impressos Eireli-Me                                                                  |                                |                         |
| CNPJ: 24.023.204/0001-06                                                                                                     |                                |                         |
| Endereço: Av. Eurípedes Menezes, Qd 05, Lts 31/32, Parque Industrial Vice-Governador José de Alencar Goiânia, Cep. 74993-540 |                                |                         |
| Telefone/Fax: 62 3224 6840                                                                                                   |                                |                         |
| Banco: Itaú                                                                                                                  | Agência: 9374                  | Conta Corrente: 41892-0 |
| Dados do Signatário – para assinatura do contrato                                                                            |                                |                         |
| Nome: Marcelo Cardoso de Souza                                                                                               | CARGO: Representante Comercial | Cel: 62 9 9285 6919     |
| NACIONALIDADE: Brasileiro                                                                                                    | IDENTIDADE: 2.075.502 Ssp-Go   | CPF: 517.208.251-49     |

LOTE 3 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

| ITEM                                                                      | MATERIAL | CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE PREVISTA ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO                                                    | VALOR TOTAL                                    |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 13                                                                        | FLYERS   | Papel couchê brilho 115g/m2, tamanho (15,0x0,210cm), cor 4/4 cores (coloridos frente e verso), em lotes de no mínimo 1.000 unidades. Com uma prova digital. A arte será entregue pela Contratante na versão pdf. <b>Inclui cartazes para biometria (PAD 8153/2016).</b> UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: ASICS. | 120.000                      | R\$ 0,0875<br>OITO CENTAVOS E SETENTA E CINCO DECIMOS DE CENTAVOS | R\$ 10.500,00<br>DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS    |
| 14                                                                        | FOLDERS  | Papel couchê brilho 115 g/m2, tamanho A4 (21,0x29,7) cor 4/4 cores, (colorido frente e verso) com duas dobras, em lotes de no mínimo 1000 unidades. Com uma prova digital. A arte será entregue pela contratante em versão pdf. UNIDADE REQUISITANTE GESTORA: ASICS.                                         | 5.000                        | R\$ 0,226<br>VINTE E DOIS CENTAVOS E SEIS DECIMOS DE CENTAVOS     | R\$ 1.130,00<br>HUM MIL E CENTO E TRINTA REAIS |
| Valor total de lote 3 R\$ 1.760,00 ( Hum mil setecentos e sessenta reais) |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                                                                   |                                                |

*Marcelo Cardoso de Souza*

Representante Comercial  
Marcelo Cardoso de Souza  
Cpf 517.208.251-49  
Rg. 2.075.502 sSP-Go  
Email. vendas@fontegrafica.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2017  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
PAD nº 9715/2016  
ABERTURA DA LICITAÇÃO  
DIA 02/05/2017, às 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Aparecida de Goiânia, 03de Maio de 2017

Nome da Empresa: Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME  
CNPJ: 24.023.204/0001-06  
Endereço: Av. Eurico Meneses, Qd 05, Lts 31/32 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar  
Fone: 62 3224 6840  
E-mail: vendas@fontegrafica.com.br

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

A Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 24.023.204/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marcelo Cardoso de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.075.502 Ssp-Go e do CPF nº 517.208.251-49, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.



---

Representante Comercial  
Marcelo Cardoso de Souza  
Cpf 517.208.251-49  
Rg. 2.075.502 sSP-Go  
Email. vendas@fontegrafica.com.br

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2017  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
PAD nº 9715/2016  
ABERTURA DA LICITAÇÃO  
DIA 02/05/2017, às 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Aparecida de Goiânia, 03 de Maio de 2017

Nome da Empresa: Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME  
CNPJ: 24.023.204/0001-06  
Endereço: Av. Eurico Meneses, Qd 05, Lts 31/32 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar  
Fone: 62 3224 6840  
E-mail: vendas@fontegrafica.com.br

### DECLARAÇÃO DOS FATOS IMPEDITIVOS E CIÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO EDITAL

À

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, Palácio Pedro Ludovico Teixeira nº 400 – 2º andar, Setor Central – CEP 74.015-908 – Goiânia-GO

Assunto: Declaração

A Empresa Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME, CNPJ nº 24.023.204/0001-06, DECLARA:

- Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.
- Ter ciência de todas as cláusulas do Edital, sendo que o descumprimento de qualquer dessas cláusulas acarretará a aplicação das penalidades conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93, principalmente a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



---

Representante Comercial  
Marcelo Cardoso de Souza  
Cpf 517.208.251-49  
Rg. 2.075.502 sSP-Go  
Email: vendas@fontegrafica.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2017  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
PAD nº 9715/2016  
ABERTURA DA LICITAÇÃO  
DIA 02/05/2017, às 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Aparecida de Goiânia, 03de Maio de 2017

Nome da Empresa: Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME  
CNPJ: 24.023.204/0001-06  
Endereço: Av. Eurico Meneses, Qd 05, Lts 31/32 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar  
Fone: 62 3224 6840  
E-mail: vendas@fontegrafica.com.br

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
(ART. 7º, XXXIII, CF/88 C/C ART. 27, V, LEI 8.666/93)

Á

Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME, inscrito no CNPJ nº 24.023.204/0001-06 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Marcelo Cardoso de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.075.502 Ssp-Go e do CPF nº 517.208.251-49DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V, do art. 27, da Lei n. 8666/93, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e qualquer trabalho por menor de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.



Representante Comercial  
Marcelo Cardoso de Souza  
Cpf 517.208.251-49  
Rg. 2.075.502 sSP-Go  
Email: vendas@fontegrafica.com.br



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2017**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**PAD nº 9715/2016**  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**DIA 02/05/2017, às 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

Aparecida de Goiânia, 03 de Maio de 2017

Nome da Empresa: Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME  
CNPJ: 24.023.204/0001-06  
Endereço: Av. Eurico Meneses, Qd 05, Lts 31/32 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar  
Fone: 62 3224 6840  
E-mail: vendas@fontegrafica.com.br

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Declaro, para fins de participação no Certame Licitatório, que o Senhor Marcelo Cardoso de Souza, Representante devidamente constituído, indicado pela empresa Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.023.204/0001-06, localizada Av. Eurico Meneses, Qd 05, Lts 31/32 Parque Industrial de Aparecida de Goiânia - Aparecida de Goiânia, para fins do disposto na Concorrência 01/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar foi elaborada de maneira independente (pelo concorrente), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*Marcelo Cardoso de Souza*

Representante Comercial  
Marcelo Cardoso de Souza  
Cpf 517.208.251-49  
Rg. 2.075.502 sSP-Go  
Email: vendas@fontegrafica.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2017  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
PAD n.º 9715/2016  
ABERTURA DA LICITAÇÃO  
DIA 02/05/2017, às 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Aparecida de Goiânia, 03 de Maio de 2017

Nome da Empresa: Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME  
CNPJ: 24.023.204/0001-06  
Endereço: Av. Eurico Meneses, Qd 05, Lts 31/32 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar  
Fone: 62 3224 6840  
E-mail: vendas@fontegrafica.com.br

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS

Á Fonte Gráfica soluções em Impressos Eireli-ME  
CNPJ: 24.023.204/0001-06 garante a qualidade dos serviços ofertados, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidos no presente edital. A empresa vencedora do certame deverá garantir a qualidade dos serviços, em conformidade com o art. 69 c/c art. 73, II, b, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.078/90 (Código de defesa do Consumidor) e também deverá substituí-los, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidades exigidos;

*Marcelo Cardoso de Souza*

Representante Comercial  
Marcelo Cardoso de Souza  
Cpf 517.208.251-49  
Rg. 2.075.502 sSP-Go  
Email. vendas@fontegrafica.com.br

